

DELIBERAÇÃO Nº 34/2025

Brasília, 17 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 368ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de junho de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XLV do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Rerratificar a Deliberação nº 03/2024 para onde se lê “Revogar a Deliberação nº 003/2021 que aprovou a Norma de Auditoria (NOR-902)”, leia-se “Revogar a Deliberação nº 003/2001 que aprovou a Norma de Auditoria (NOR-902)”.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração
